



## PROCESSO Nº 055/2018

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 082/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 19 DE OUTUBRO DE 2018

**REMETENTE** VEREADOR CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA

**PROCEDÊNCIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** PROJETO DE LEI Nº 082/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, QUE DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE RUA MARIA JURACI FELICIO MAIA.



PROJETO DE LEI Nº 082/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.



Dá denominação à via pública que indica.


A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

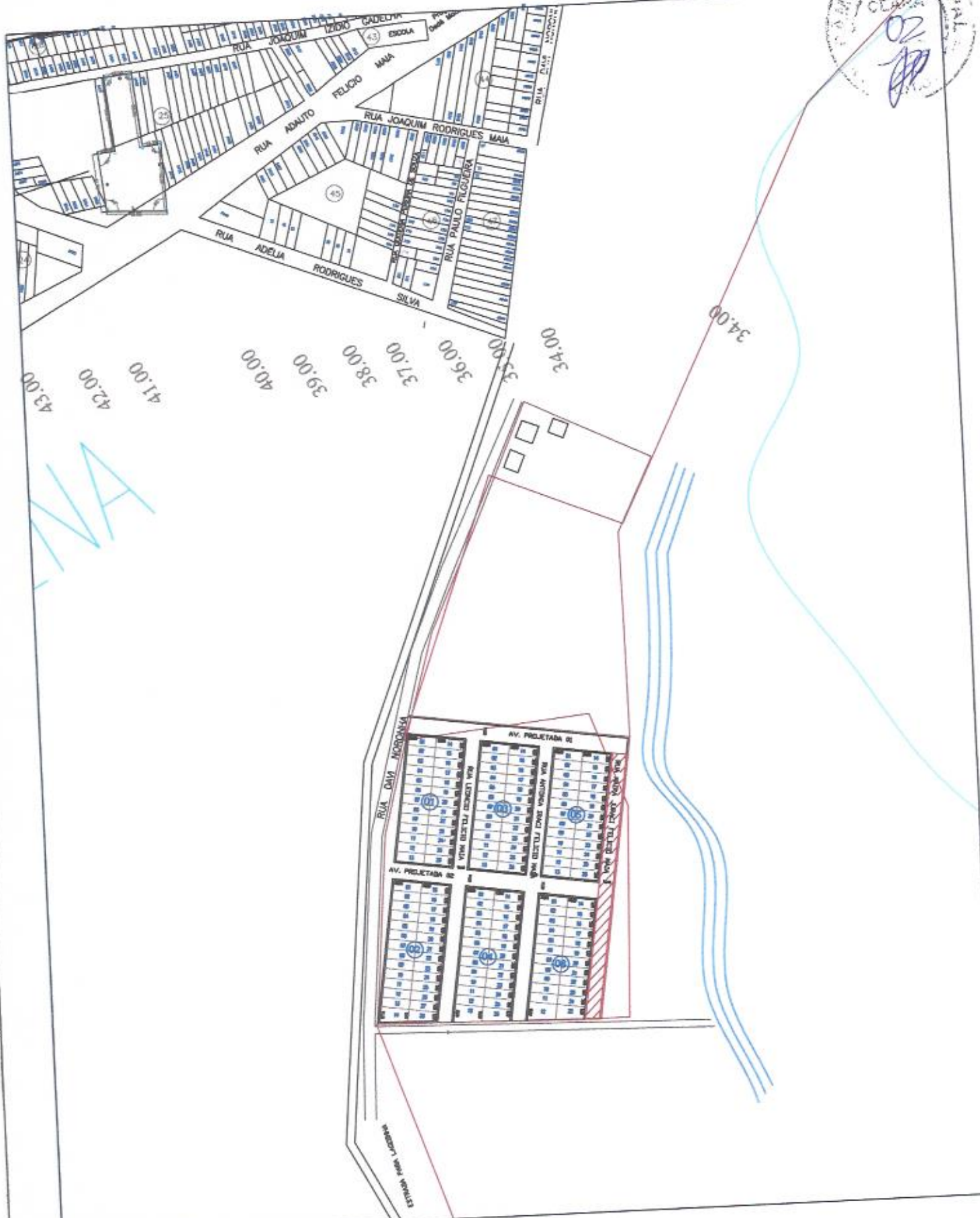
DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA JURACI FELICIO MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, paralela à Rua Antônia Iraci Felício Maia, no sentido norte/sul.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 18 de outubro de 2018.

  
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA  
Vereador



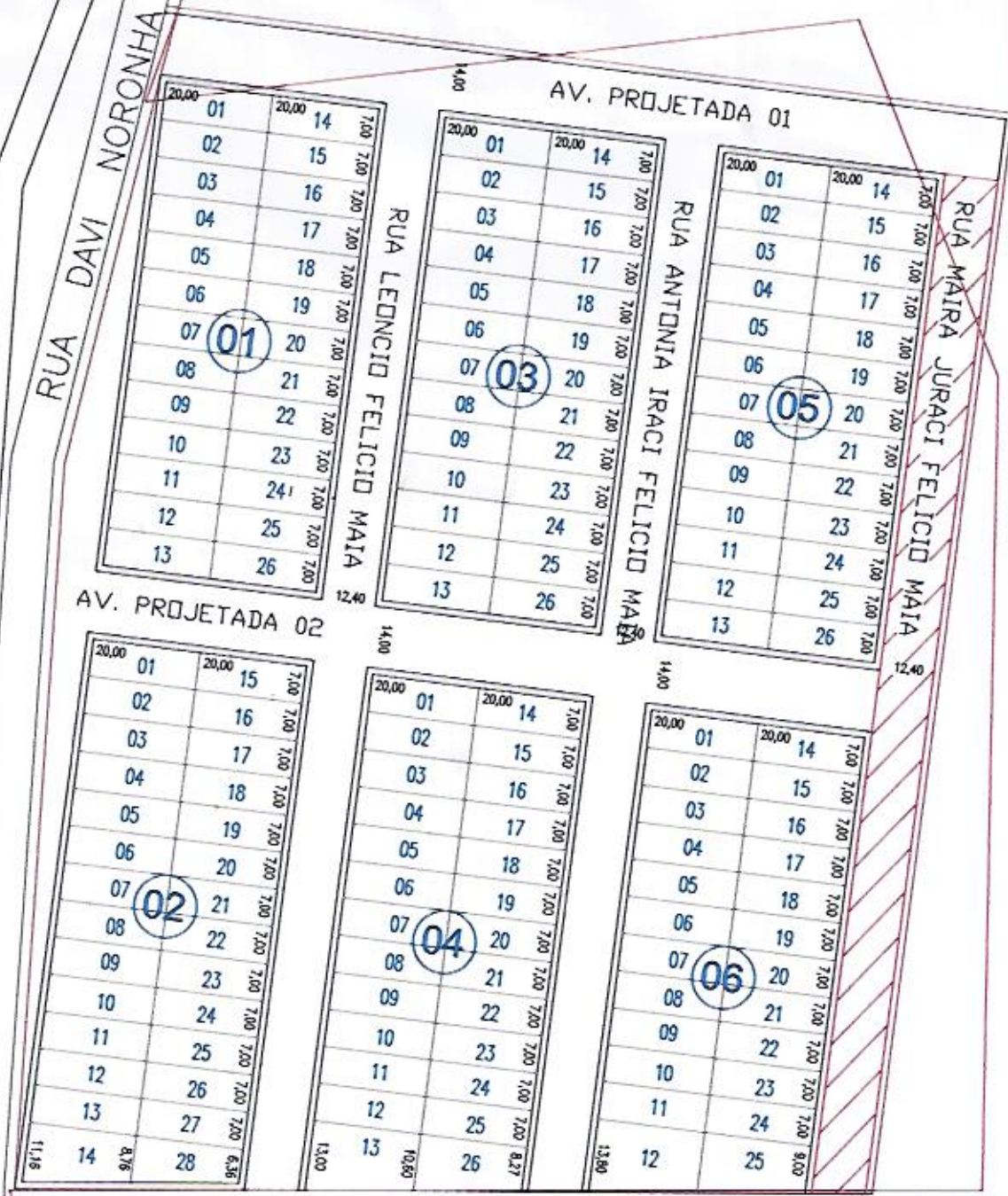
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO:  
RUA MARIA JURACI FELICIO MAIA - BAIRRO BOM FUTURO

OBSERVAÇÃO:  
PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

DATA  
17/10/2018

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA  
 CLASSE 03  
 [Assinatura]



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO:  
 RUA MARIA JURACI FELICIO MAIA - BAIRRO BOM FUTURO

OBSERVAÇÃO:  
 PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

DATA  
 17/10/2018

## HISTÓRICO



**NOME:** Maria Juraci Felício Maia

**RG:** 1253448-86

**DATA DE NASCIMENTO:** 04/07/1963

**DATA DE FALECIMENTO:** 01/03/2008

**FILIAÇÃO:**

Pai: Leôncio Felício Maia

Mãe: Maria Helena de Jesus

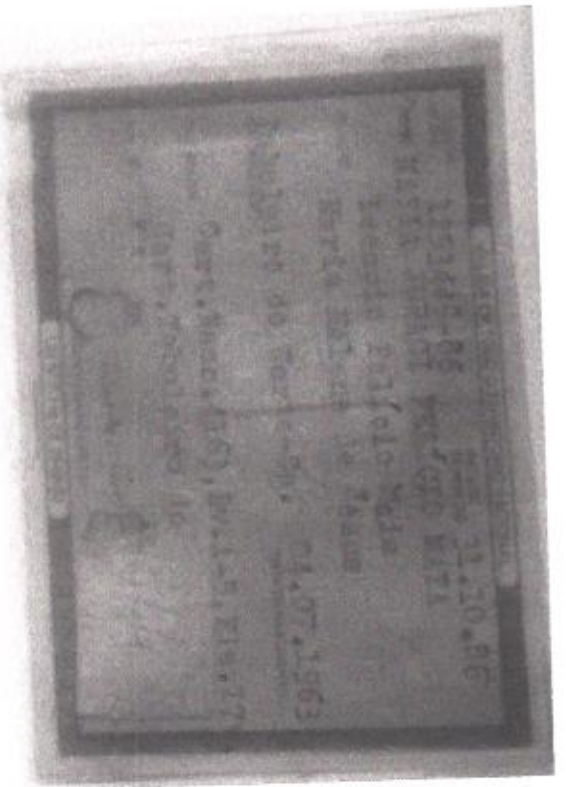
**PROFISSÃO:** Agricultora

**CÔNJUGE:** Geso Daniel da Costa

**MUNICÍPIO:** Tabuleiro do Norte – CE

**DESCRIÇÃO:**

Agricultora, nascida no município de Tabuleiro do Norte, em 04 de Julho de 1963, onde casou-se e constituiu sua família com o Sr. Geso Daniel da Costa, também naturalizado em Tabuleiro do Norte, foi mãe de três filhos, trabalhou como agricultora durante toda a sua vida contribuindo para o desenvolvimento da agricultura local.





## HISTÓRICO

**NOME:** Maria Juraci Felício Maia

**RG:** 1253448-86

**DATA DE NASCIMENTO:** 04/07/1963

**DATA DE FALECIMENTO:** 01/03/2008

**FILIAÇÃO:**

Pai: Leôncio Felício Maia

Mãe: Maria Helena de Jesus

**PROFISSÃO:** Agricultora

**CÔNJUGE:** Geso Daniel da Costa

**MUNICÍPIO:** Tabuleiro do Norte – CE

**DESCRIÇÃO:**

Agricultora, nascida no município de Tabuleiro do Norte, em 04 de Julho de 1963, onde casou-se e constituiu sua família com o Sr. Geso Daniel da Costa, também naturalizado em Tabuleiro do Norte, foi mãe de três filhos, trabalhou como agricultora durante toda a sua vida contribuindo para o desenvolvimento da agricultura local.



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 053, 054 E 055/2018.

RELATOR: VEREADOR RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº: 080,081 E 082/2018

PARECER Nº 018/2018

### I - DO RELATÓRIO

As matérias constante dos autos refere-se aos Projetos de

Lei:

- Projeto de lei nº 080/2018, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que denomina artéria urbana de RUA LEÔNCIO FELÍCIO MAIA;
- Projeto de lei nº 081/2018, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que denomina artéria urbana de RUA ANTÔNIA IRACI FELICIO MAIA;
- Projeto de lei nº 082/2018, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que denomina artéria urbana de RUA MARIA JURACI FELICIO MAIA.

Os Projetos ora em pauta foram lidos na Sessão Ordinária do dia 19 de outubro de 2018. Em seguida, a Presidente da Mesa Diretora, determinou o encaminhamento à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania para o competente parecer técnico.





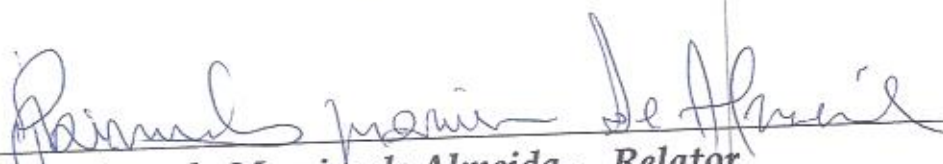
## II - DOS FATOS

No que tange a legalidade da matéria, nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Vislumbra-se a relevância do projeto que é de homenagear aqueles que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade.

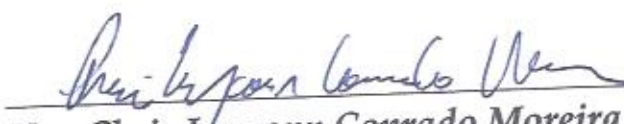
## III - DO PARECER


Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE, em 24 de outubro de 2018.

  
Ver. Raimundo Moreira de Almeida - Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

  
Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

  
Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Única discussão e votação do Projeto de lei nº 080/2018, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que denomina artéria urbana de RUA LEÔNICIO FELÍCIO MAIA; Projeto de lei nº 081/2018, que denomina artéria urbana de RUA ANTÔNIA IRACI FELÍCIO MAIA e projeto de lei nº 082/2018, que denomina artéria urbana de RUA MARIA JURACI FELÍCIO MAIA.

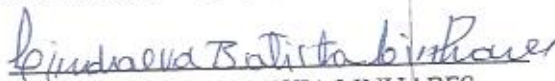
VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão – 13ª Sessão Ordinária - 26/10/2018

  
LINDALVA BATISTA LINHARES  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 082/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

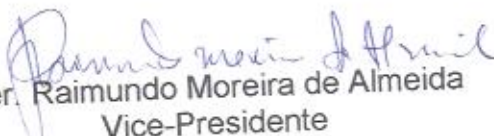
DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA JURACI FELICIO MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, paralela à Rua Antônia Iraci Felício Maia, no sentido norte/sul.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
em 26 de outubro de 2018.

  
Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira  
Presidente da comissão

  
Ver. Raimundo Moreira de Almeida  
Vice-Presidente

  
Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. Lindalva Batista Linhares  
Presidente